



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 / 3573 – 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PORTARIA Nº. 361/2024

PUBLICAÇÃO NO DIA
02/10/24
Público
Presente
Portaria 361/2024
Ato: MRocha

"AUTORIZA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA CHAYSE DE SOUZA CUNHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, OCUPANTE DO CARGO DE NUTRICIONISTA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ADRIANO CARVALHAES GRAVINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a servidora **CHAYSE DE SOUZA CUNHA**, é concursada estável, ocupante do cargo de Nutricionista.

CONSIDERANDO que a mencionada servidora requereu junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Licença por motivo de doença, juntando documento demonstrando a necessidade para tal requerimento;

CONSIDERANDO que a lei Municipal 538/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraúba/MG, em especial o contido no artigo 86 e seus parágrafos e incisos;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores nos termos do que dispõe o art.30, inciso I, da CF/88 c/c art. 65, inciso IX da LOM;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade,

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 / 3573 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

Art. 1º Fica concedida, Licença para tratamento de saúde à Servidora **CHAYSE DE SOUZA CUNHA**, referente ao cargo de Nutricionista, pelo período compreendido a partir de 02/10/2024 até o fim da gestação (DPP 22/12/2024), conforme previsto no Estatuto dos Servidores desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, e publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 02 de outubro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal